

De: Felipe Graner - Brasil Capital <Felipe.Graner@brasil-capital.com>

Enviada em: terça-feira, 28 de janeiro de 2020 01:09

Para: AudPublicaSDM0819 <audpublicasdm0819@cvm.gov.br>

Assunto: Dúvida - BDRs

Prezados, boa noite.

Atualmente a BDR "nível I" é considerada "Investimento no Exterior" e entra na conta desse limite nos regulamentos dos fundos de investimento.

Gostaria de entender se a proposta altera algo em relação isso. Deixaria de ser considerado investimento no exterior?

Desde já agradeço,

Felipe